## ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO № \_\_\_\_/20 \_\_\_ PROCESSO ADMINISTRATIVO № /20

atendii partici REGIS NA PR DO PO Termo	Declaramos para os devidos fins que a empresa_, CNPJ nº, estabelecida à Rua_(Endereço) _, fone: ( ), representada pelo Sr(a)(nome),(cargo), RG nº, CPF nº, em mento ao disposto no edital, realizou, nesta data, visita técnica ao local dos serviços, necessária à pação na Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20 Processo nº/20, que tem por objeto o STRO DE PREÇOS, FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRÊS DEFENSAS NO CAIS COMERCIAL ORTO DE MACEIÓ (TIPO PNEUMÁTICA), conforme especificações constantes do Anexo I — de Referência do Edital, concordo com os termo do edital e seus anexos, além das condições de sabilidade conforme abaixo:
a)	Responsabilizar-se pela observância das Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e Normas
Fede	rais, Estaduais e Municipais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do Contrato de
prest	ação dos serviços, inclusive por suas subcontratadas;
b)	Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e relativos à legislação social
	e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços
	objeto do Contrato;
c)	Responsabilizar-se pela constituição de danos e avarias causadas pelos serviços já realizados
	e, a terceiros, se for o caso;
d)	Responsabilizar-se pela guarda e vigilância dos materiais necessários aos Serviços, ficando
	obrigada a refazer os trabalhos rejeitados pela FISCALIZAÇÃO;
e)	Fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC) necessários ac
	desenvolvimento das funções de seus empregados, conforme a legislação determina;
f)	Orientar seus funcionários a utilizar todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC),
	adequados para a realização dos serviços. Se responsabilizar pela observância e fiscalização dos mesmos
	e de todas as demais normas de segurança;
g)	Estar ciente de que, em decorrência da execução dos serviços objeto da presente licitação, não existirá
	nenhum vínculo trabalhista entre a APMC e os seus empregados, respondendo a CONTRATADA por
De	claração de Responsabilidade - Edital nº/20Página <b>1</b> de <b>3</b>



## ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ – APMC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/APMC

todos encargos trabalhistas, previdenciários e outros decorrentes da relação de emprego do pessoal utilizado na prestação de serviços;

- h) Na mobilização, obedecer, por se tratar de área administrativa em funcionamento, os horários de acesso determinados pela FISCALIZAÇÃO, agendando a entrada de equipamentos e máquinas previamente;
- i) Fazer a desmobilização de todos os equipamentos e máquinas utilizados, retirando os mesmos do local dos serviços, devendo esta ser previamente autorizada pela FISCALIZAÇÃO.
- j) Obedecer ao piso salarial previsto para a categoria profissional definida pelo Sindicato da mesma;
- k) Fornecer e orientar os empregados a trabalhar devidamente uniformizados e devidamente identificados.
- Não alterar programações, cronogramas e projetos já aprovados sem a prévia autorização escrita da FISCALIZAÇÃO;
- m) Cumprir integralmente o que prescreve a legislação em vigor relacionada com segurança, higiene, medicina do trabalho e meio ambiente;
- n) Supervisionar o pessoal envolvido na execução dos serviços;
- o) Assumir responsabilidade legal, administrativa e técnica pela correta execução dos serviços e pela qualidade dos mesmos;
- p) Considerar em sua composição de custos a remuneração total das atividades imprescindíveis à prestação de serviços;
- q) Atender prontamente às orientações emitidas pela FISCALIZAÇÃO;
- r) Atender ao pagamento de quaisquer adicionais que sejam, ou venham a ser devido ao seu pessoal;
- s) Substituir, imediatamente após receber notificação emitida pela FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado cuja conduta ou desempenho insatisfatório comprometa o bom andamento dos serviços;
- t) Exigir de seus empregados que mantenham limpos, livres e desobstruídos os lugares onde estiverem trabalhando, visando minimizar o impacto dos serviços nos ambientes, devendo, após a conclusão dos serviços, efetuar a limpeza completa do local, antes de comunicar a FISCALIZAÇÃO o encerramento dos trabalhos, para fins de vistoria ou aceite;
- u) Elaborar relatórios e participar de reuniões com a FISCALIZAÇÃO, para acompanhamento sobre o desenvolvimento dos serviços.
- v) A empresa contratada se responsabiliza por todo e qualquer dano que advenha única e exclusivamente de quaisquer defeitos estruturais da defensa que for instalada no Porto de Maceió, com a ressalva de

Declaração de Responsabilidade - Edital nº	/20	Página <b>2</b> de <b>3</b>
--	-----	-----------------------------



## ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ – APMC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/APMC

danos que provenham por motivos de força maior, caso fortuito ou ato administrativo que implique na impossibilidade do uso da defensa ou na sua diminuição técnica quanto ao uso.

- w) Na hipótese de haver danificação parcial ou total da(s) defensa(s) instalada(s) no Cais Comercial, a empresa contratada se compromete a remeter ao Porto de Maceió no prazo máximo de 15 dias úteis, um relatório de despesas prévia, que será recebido pelo Fiscal do Contrato, o qual será avaliado pelo setor jurídico com aprovação final do Administrador do Porto de Maceió.
- x) Em caso de necessidade, o setor de compras e setor financeiro, serão consultados quanto aos valores apresentados no relatório prévio.
- y) A Administração do Porto terá o prazo de 15 dias úteis, para aprovar com ou sem ressalva, os valores apresentados no relatório prévio, no intuito de glosar as despesas apresentadas.
- z) Substituição no prazo de 48 horas, a cargo da empresa contratada.
- aa) Em caso de problemas ou dificuldades para substituição, a contratada deverá informar ao fiscal do contrato, por escrito, o motivo de não substituição dentro do prazo estipulado no subitem acima.

/	de		
(Assinatura do responsável	e CNPJ da empresa)		